



## PROJETO DE LEI Nº 10.235/2025

*Denomina artéria no Município de Caruaru e dá outras providências. - Rua Aveloz*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art.1º** Fica denominada **Rua Aveloz**, a artéria anteriormente identificada como RUA 19, a qual tem início entre a lateral do Lote 15 da Quadra O e a lateral do Lote 14 da Quadra P, e término entre a lateral do Lote 1 da Quadra O e o Lote 28 da Quadra P, todos integrantes do Conjunto Residencial Ramiro Miguel de Souza (Planta nº 265), localizado no Bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru - PE.

**Art. 2º** Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 11 de março de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador ANDERSON CORREIA  
**1ºSecretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2ºSecretário**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta